

TSE anula votos de Garotinho e abre caminho para vitória de Ruas no 1º turno

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Alice Ketllen | 8 de outubro de 2026



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu nesta quinta-feira (08/10) anular os votos de Anthony Garotinho (Republicanos) na disputa pelo Governo do Rio de Janeiro. Por 5 votos a 2, os ministros mantiveram o entendimento de que o ex-governador estava inelegível e determinaram a desconsideração da votação recebida por ele no primeiro turno. Com a retirada dos votos, Douglas Ruas (PL) ultrapassa a maioria absoluta dos votos válidos, o que abre caminho para sua eleição ainda no primeiro turno. A proclamação do resultado, porém, depende da retotalização oficial pela Justiça Eleitoral.

A decisão também rejeitou o pedido apresentado por Garotinho para desistir do recurso que discutia o registro de sua candidatura. O processo havia chegado ao TSE após o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) indeferir o registro por causa da inelegibilidade.

RELATOR APONTA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO PARA CANDIDATURA

O ministro Floriano de Azevedo Marques, relator do processo, considerou que Garotinho decidiu participar da eleição mesmo

com a situação de sua candidatura ainda submetida à análise judicial. Por esse motivo, rejeitou a desistência do recurso e manteve o entendimento de que o registro deveria ser indeferido, seguindo a decisão anterior do TRE-RJ.

Os ministros André Mendonça, Estela Aranha, Dias Toffoli e Kassio Nunes Marques acompanharam o relator. Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Reis Júnior apresentaram votos divergentes. O julgamento terminou com placar de 5 votos a 2.

Ao justificar seu voto, Floriano afirmou que, independentemente da interpretação adotada sobre o momento em que começaria a suspensão dos direitos políticos decorrente da condenação por improbidade administrativa, Garotinho não preencheria os requisitos de elegibilidade para concorrer nas eleições de 2026.

Dias Toffoli também destacou uma consequência direta do reconhecimento da inelegibilidade: para o ministro, se a candidatura não poderia existir juridicamente, os votos recebidos por ela não deveriam permanecer na contagem.

RETOTALIZAÇÃO PODE ENCERRAR DISPUTA NO PRIMEIRO TURNO

Garotinho recebeu 274.411 votos, correspondentes a cerca de 3,17% da votação, segundo os resultados divulgados após o primeiro turno. Com a retirada dessa votação, os percentuais dos demais candidatos precisam ser recalculados.

Antes da decisão, Douglas Ruas havia terminado o primeiro turno com 4.271.199 votos, ou 49,27% dos votos válidos, enquanto Eduardo Paes (PSD) somou 3.706.984 votos, equivalentes a 42,76%.

Com a exclusão dos votos de Garotinho e a nova totalização, Ruas passa da marca necessária para obter a maioria absoluta dos votos válidos. Os números divulgados após o julgamento

apontam para um percentual superior a 50%, mas a confirmação formal depende da retotalização realizada pela Justiça Eleitoral.

Pelas regras eleitorais, o segundo turno ocorre quando nenhum candidato alcança a maioria absoluta dos votos válidos na primeira etapa. Caso a retotalização confirme a maioria de Ruas, a disputa que estava prevista para ocorrer entre ele e Paes em 25 de outubro deixa de ser necessária.

POR QUE OS VOTOS DE GAROTINHO FORAM ANULADOS?

A situação está relacionada ao registro da candidatura. O TRE-RJ havia indeferido a candidatura de Garotinho, decisão posteriormente reconhecida pelo TSE.

Enquanto o processo ainda estava em discussão judicial, os votos destinados ao candidato apareciam no sistema eleitoral com a identificação “Anulado sub judice””. De acordo com as regras eleitorais citadas no processo, esses votos são mantidos separadamente na totalização enquanto não há uma decisão definitiva sobre a situação da candidatura.

Com o julgamento do TSE, a votação de Garotinho deixa de integrar a base utilizada para calcular os percentuais dos candidatos considerados aptos na disputa.

PAES CONTESTOU DESISTÊNCIA DE GAROTINHO

Antes do julgamento, Eduardo Paes classificou como uma “manobra política” a desistência apresentada por Garotinho no processo que questionava seu registro.

Em vídeo publicado nas redes sociais na segunda-feira (5), o ex-prefeito do Rio afirmou que a decisão de Garotinho poderia

beneficiar diretamente Douglas Ruas e impedir a realização do segundo turno. Paes também disse que via na movimentação uma interferência no processo eleitoral.

O candidato do PSD declarou ainda que, durante sua campanha, havia alertado para o que chamou de um suposto acordo entre Garotinho e Ruas. Segundo Paes, Garotinho teria sido utilizado como um candidato destinado a interferir na configuração da eleição.

As afirmações, contudo, foram apresentadas por Paes como sua interpretação dos acontecimentos e não representam uma conclusão da Justiça Eleitoral sobre eventual articulação entre os candidatos.

RUAS VENCEU EM 79 DOS 92 MUNICÍPIOS

O resultado territorial do primeiro turno também mostrou ampla distribuição da votação de Douglas Ruas pelo estado. O candidato do PL ficou em primeiro lugar em 79 dos 92 municípios fluminenses, enquanto Eduardo Paes liderou em 13 cidades.

Na apuração original, Ruas alcançou 49,27% dos votos válidos, contra 42,76% de Paes, uma diferença superior a seis pontos percentuais.

O mapa municipal, entretanto, mostra diferenças importantes na distribuição do eleitorado. Paes concentrou suas maiores votações em um número menor de cidades, enquanto Ruas terminou à frente na maioria dos municípios.

O QUE ACONTECE AGORA:

A decisão do TSE determina a retirada dos votos de Garotinho da contagem e a consequente retotalização do resultado da eleição para o Governo do Rio de Janeiro.

Somente após esse procedimento a Justiça Eleitoral poderá

formalizar o novo resultado. Caso a maioria absoluta de Douglas Ruas seja confirmada na retotalização, o segundo turno previsto para 25 de outubro entre Ruas e Eduardo Paes será cancelado.

O TSE já disponibiliza os resultados das Eleições 2026 por estado, município e zona eleitoral, além dos dados de totalização e dos boletins de urna.

Fonte: **0 Dia** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/10/2026/15:59:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com